



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços telefônico, sistema VOIP para atendimento ao Pronto Atendimento Municipal.

2.2 A contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços telefônicos e um sistema VOIP ao Pronto Atendimento Municipal se faz imprescindível para garantir a eficiência, a agilidade e a confiabilidade nos serviços de comunicação, elementos fundamentais para o atendimento de urgências e emergências médicas.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 718,80** (setecentos e dezoito reais com oitenta centavos). Sendo pago em 12 parcelas de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais com oitenta centavos).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **TF TELECOM**: R\$ 958,80
- 2) Fornecedor: **ATIVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**: R\$ 790,80
- 3) Fornecedor: **OESTE TELECOMUNICACOES LTDA**: R\$ 718,80

4.2 Após análise cuidadosa, o fornecedor OESTE TELECOMUNICACOES LTDA, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da administração pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor OESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ: 32.787.644/0001-68, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de aquisição de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços telefônicos, sistema voip para atendimento ao Pronto Atendimento Municipal. Sistema telefônico necessário para comunicação com pacientes entre outros.

5.2 Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.



PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **OESTE TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **32.787.644/0001-68.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (8/2024)

Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recurso Ordinário Saúde

Município de Xaxim, 06 de dezembro de 2024

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício